



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEx-337/17, de 30 de março de 2017**

**Aprova a instituição de Comissão permanente de Extensão.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, conforme discussões nas 129ª e 131ª reuniões, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a instituição de Comissão de Extensão, constituída por :

Domingos Sávio de Rezende	Larissa Lorrany Pacífico Lima
Ana Cecília Estevão	Nádia Cristina da Silva Mello
Glaucia Maria N. Costa de Oliveira	Lucas Guedes Vilas Boas
Cássio Lourenço Spinola Guimarães	Edilaine Gonçalves Ferreira de Toledo
Thiago Cotta Ribeiro	Anderson Cruvinel Magalhães Maciel
Bráulio Silva Chaves	Adelson de Paula Silva
Maria Adélia da Costa	Jacqueline de Paula Viveiros
Joel Augusto dos Santos	Juracy Coelho Ventura
Rachel Mary Osthues	Patrick Mendes dos Santos
Guilherme Marconi Silva	Geraldo Magela Damasceno
Jane Lage Bretas	Margareth Cordeiro Franklin
Luiz Carlos Gonçalves Lopes	Terezinha Ribeiro Alvim
Fabiana da Conceição Pereira Tiago	Clístenes Lopes da Cunha
Cláudia Gomes França	Anderson Arthur Rabelo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profa. Giani David Silva  
Presidente do Conselho de Extensão